

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DE VERA CRUZ
COMDER/RS**

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO CONVÊNIO FPE Nº 2077/2015-
SDR/RS”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE VERA CRUZ, Sr. Airton Romeu Mueller, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.474, de 25 de abril de 2017, e considerando a deliberação dos membros do COMDER, em reunião ordinária do dia 21 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Convênio FPE nº 2077/2015-SDR/RS – que visa o fortalecimento das cadeias produtivas locais e regionais através do Programa "Leite Gaúcho" - Processo nº 005207-31.00/15-6, onde foram adquiridos 4.250 kg de semente de azevem com 25kg cada saca, 10.200 kg de sementes de aveia preta com 40kg cada, 850 sacas de adubo NPK 5-20-20 de 50kg cada saca e 850 sacas de 50kg de ureia, visando aumentar a produtividade do leite nas pequenas propriedades de 85 produtores de leite.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 21 de fevereiro de 2018.

AIRTON ROMEU MUELLER
Presidente do COMDER de Vera Cruz